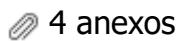


Zimbra

planejamento@cruzeiro.rs.gov.br

CE REGOV/NH 3949/2022 - PM Cruzeiro do Sul - Contrato de Repasse MAPA 923216/2021 - Operação 1081237-63 - Conclusão de análise**De :** REGOVNH - RE Governo Novo Hamburgo/RS
<'regovnh@caixa.gov.br'>

sex., 14 de out. de 2022 14:43

**Assunto :** CE REGOV/NH 3949/2022 - PM Cruzeiro do Sul -
Contrato de Repasse MAPA 923216/2021 -
Operação 1081237-63 - Conclusão de análise**Para :** 'licita@cruzeiro.rs.gov.br',
'planejamento@cruzeiro.rs.gov.br',
'engenharia@cruzeiro.rs.gov.br',
'arquitetura@cruzeiro.rs.gov.br',
'leandrojohner11@gmail.com',
'carinakds@gmail.com', SEG6689RS - SE Governo
Serra Gaucha/RS <'seg6689rs@caixa.gov.br'>,
A1711RS - AG Cruzeirense/RS
<'ag1711@caixa.gov.br'>, Marcelo Fank
<'marcelo.fank@caixa.gov.br'>

E-mail classificado como #PUBLICO

À

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

Assunto: **Conclusão de análise**Ref.: **Contrato de Repasse MAPA 923216/2021 - Operação 1081237-63 - Pavimentação da Rua Professor Alfredo Scheibler**

Senhor Prefeito Municipal,

1 Informamos a conclusão da análise técnica deste empreendimento pela CAIXA.

2 Desta forma, aguardamos os documentos referentes ao processo licitatório.

2.1 Lembramos que o tipo, datas, prazos e condições da licitação são de responsabilidade do tomador de recurso e devem atender às formalidades e requisitos da Lei 8666/93 e suas alterações.

2.2 Nos casos de pregão presencial ou pregão eletrônico, também deverá ser atendido o constante na Lei 10.520/02 e sua regulamentação.

2.3 Considerando as novas funcionalidades da Plataforma + Brasil, aguardamos o registro e a inclusão na Aba Verificação do Resultado do Processo Licitatório dos documentos listados no arquivo anexo, para que possamos realizar a análise e o aceite.

2.3.1 Ressaltamos que os tutoriais divulgados pelo Ministério da Economia encontram-se disponíveis em https://redemaisbrasil.plataformamaisbrasil.gov.br/noticia_detalhe/fluxo-de-

[acompanhamento-da-execucao-da-obra-na-plataforma-brasil/](#) .

2.4 O valor de investimento aceito na análise de engenharia é de R\$ 488.092,41

3 Tendo em vista a alteração de valores solicitamos o encaminhamento da documentação abaixo listada com a maior brevidade possível à REGOV/NH

3.1 Ofício de solicitação de alteração de valores com justificativa:

3.1.1 Os novos valores para a operação considerando essa reprogramação passarão a:

- Investimento (VI): R\$ 488.092,41
- Repasse (VE): R\$ 286.500,00
- Contrapartida financeira: R\$ 201.592,41

3.1.2 Assim, os novos percentuais passam a ser de 58,70% para repasse e 41,30% para contrapartida.

3.2 Declaração de contrapartida financeira (modelo em anexo), Comprovação de previsão orçamentária dos recursos (rubrica orçamentária com saldo atualizado) e cópia do documento orçamentário informado na declaração.

3.2.1 São aceitos os seguintes documentos orçamentários:

3.2.1.1 Lei Orçamentária Anual do exercício corrente, com o anexo do QDD – Quadro Demonstrativo de Despesa (usar o modelo de declaração de imprensa oficial para informar que a LOA foi publicada. Preencher a declaração QDD);

3.2.1.2 Lei de Autorização de Crédito Especial ou Suplementar

3.2.1.3 Decreto de Abertura de Crédito Suplementar, quando constar autorização prévia na Lei Orçamentária Anual (neste caso deve ser apresentado o decreto em conjunto com a LOA)

3.3 Solicitamos a inclusão da solicitação de alteração, pelo Contratado, na aba “TA” do aplicativo Plataforma + Brasil.

3.4 A documentação da reprogramação deverá ser inserida na aba “anexos” do Plano de Trabalho da Plataforma + Brasil.

4 A Autorização para Início de execução do Objeto (AIO) será emitida de forma automática após o atendimento de todos os pré-requisitos da P+B - Aba Instrumento Contratual.

4.1 Salientamos que a emissão da AIO não pressupõe o aceite do CTEF e da ART/RRT, visto que ambos serão analisados na etapa posterior, sendo condicionantes para o primeiro desbloqueio.

5 Destacamos que conforme previsão contratual, **toda a documentação referente a execução só é acatada se for emitida posteriormente à data da Autorização de Início do Objeto (AIO).**

6 Para CR vinculado aos exercícios financeiros a partir de 2019, o Contratado deve comprovar, em conformidade com a legislação vigente, o início do procedimento licitatório em até 60 (sessenta) dias, contados:

a) Da data de assinatura do CR, caso não possua cláusula suspensiva; ou

b) Do aceite do termo de referência ou do Aceite do projeto Básico na Plataforma + Brasil, caso o CR possua cláusula suspensiva.

Colocamo-nos à disposição através do e-mail regovnh@caixa.gov.br.

Meire Lúcia Teixeira
Assistente Júnior
51-21296521

Anderlise Leitenberg da Silveira
Supervisora
51-21296585

Augusto Lanner Cardoso
Coordenador
REGOV - RE Governo Novo Hamburgo/RS
51-21296519

-  **Nova Funcionalidade_Documentos processo licitatório (4).zip**
51 KB
-  **MODELO_Declaração_Imprensa_Oficial.doc**
40 KB
-  **14_Declaração_QDD CORRIGIDA.doc**
44 KB
-  **05_Declaracao_Contrapartida (1).doc**
51 KB
